

ELETROBRAS ELETRONORTE – Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A
Processo Seletivo de Estágio – Ano 2015

MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS

A **ELETROBRAS ELETRONORTE - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A**, torna pública a realização de Processo Seletivo de Estágio 2015, para formação de **CADASTRO RESERVA** que será utilizado no preenchimento das vagas que vierem a ser ofertadas, de acordo com o disposto neste manual, seus anexos e eventuais retificações sob responsabilidade da empresa **CKM Serviços Ltda.**

I – OBJETIVO DO PROCESSO SELETIVO

1. O Processo Seletivo destina-se a selecionar estudantes dos 2º e 3º anos do nível médio regular, médio profissionalizante e superior das Instituições de Ensino que possuem Acordo de Cooperação Técnica com a Eletrobras Eletronorte para realizar estágio nas localidades de Brasília – DF, São Luís – MA, Imperatriz – MA, Tucuruí – PA, Samuel – RO, Porto Velho – RO, Palmas – TO, Macapá - AP, Rio Branco – AC, Cuiabá – MT, Jauru - MT, Rondonópolis – MT, Belém – PA, Altamira – PA, Marabá – PA, Vila do Conde-PA e Boa Vista – RR.
2. Os (as) candidatos (as) **SOMENTE** poderão concorrer às vagas:
 - 2.1 Nas cidades onde estão localizadas as instituições de ensino que possuem Acordo de Cooperação Técnica com a Eletrobras Eletronorte,
 - 2.2 Se matriculados nas instituições de ensino que possuem Acordo de Cooperação Técnica com a Eletrobras Eletronorte e,
 - 2.3 Se alunos e alunas dos cursos/ênfases disponibilizados neste Manual para cada instituição.

II – INSTITUIÇÕES ACORDADAS

1. As Instituições de Ensino, com os respectivos cursos/ênfases, listadas abaixo possuem Acordo de Cooperação Técnica com a Eletrobras Eletronorte:

1.1 – Brasília / DF

NÍVEL	INSTITUIÇÃO
Superior	AEUDF SEP/SUL EQ704 / 904 Conj. A Brasília / DF. CEP 70390-045.
Superior	FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA QS 1, rua 212 - lotes 11,13 e 15 - Águas Claras - Taguatinga - DF CEP: 71950-550 -15.840533, -48.044468
Superior	FORTIUM Endereço: SGAS Quadra 616 Módulo, 114, Asa Sul.
Superior	IESB Endereço: SGAN 609, conjunto D, Asa Norte, Brasília/DF - CEP 70.850-090.
Superior	PROCESSUS Endereço: SEPS EQ 708/907 conjunto D, Asa Sul/DF – CEP 70.351-750.
Superior	PROJEÇÃO Endereço: Área Especial 05/06, 1 e 2 andar, Setor C Norte, Taguatinga/DF - CEP 72.115-700
Médio Regular	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DF Endereço: Anexo do Palácio do Buriti - 9º andar - Brasília/DF
Superior	UNICESP Endereço: QE 11 Área especial C/D/E, Guará/DF - CEP 71.020-621.
Superior	UNICEUB Endereço: SEPN 707/907 Campus do CEUB, Brasília/DF - CEP 70790-075.
Superior	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA Endereço: Campus I, QS 07 Lote 01 EPCT, Taguatinga/DF - CEP 71966-700.
Superior	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UnB Endereço: Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília/DF - CEP 70910-900.

1.2 – São Luís / MA

NÍVEL	INSTITUIÇÃO
Médio Profissionalizante	Ana Nery - Centro de Formação de Enfermagem Ana Nery Ltda. Rua Rio Branco, 14 - Centro - São Luís/MA - CEP: 65020-490.
Superior	CEST – Faculdade Santa Terezinha - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís Av. Casemiro Júnior, 12 - Anil - Faculdade Santa Terezinha/CEST – São Luís/MA - CEP: 65045-180
Superior	CEUMA – Associação de Ensino Superior - Rua Josué Montello, nº 1, Renascença II -São Luís-MA - CEP: 65075-120 - Av. Jerônimo de Albuquerque, 500, Cohama - São Luís-MA - CEP 65.060-645. - Av. Edson Brandão, s/n, Anil - São Luís-MA - CEP 65.045-380.
Médio Regular	COLUN - Colégio Universitário / UFMA Av. dos Portugueses, s/nº - Campus do Bacanga - São Luís/MA - CEP: 65085-580.
Superior	Estácio São Luis - UB UNISÃO LUIS Educacional S/A. Rua Grande, 1455 - Diamante, São Luís - MA - CEP: 65020-250.
Superior	FAMA - Ensino Atenas Maranhense Ltda. Av. São Luís Rei de França, 32 - Turu, São Luís/MA - CEP: 65065-470.
Médio Profissionalizante	Florence - Instituto de Enfermagem Florence Nightingale Ltda. Endereço: Rua Rio Branco, 216 - Centro – São Luís/MA – CEP: 65020-490
Médio Profissionalizante	Gênesis – Gênesis Instituto de Ensino Profissionalizante Endereço: Rua Rio Branco, 295 - Centro – São Luís/MA – CEP: 65025-000.
Superior/ Médio Profissionalizante	IFMA - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão / São Luís Endereço: Av. Getúlio Vargas, 04 - Monte Castelo - São Luís/MA - CEP 65030-005.
Médio Profissionalizante	NETCOM Treinamentos e Soluções Tecnológicas Ltda. Endereço: Av. 05, nº 22, Sala 205 – IV Conjunto Cohab Anil – São Luís/MA – CEP: 65051-670.
Superior	PITÁGORAS - Sistema de Educação Superior Sociedade Ltda. Av. Daniel de La Touche, 23, Olho D’água, Jardim Buriti II – São Luís/MA - CEP: 65061-050.
Médio Profissionalizante	SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial Av. Getúlio Vargas, nº 2888- Monte Castelo, São Luís/MA – CEP: 65025-001 Rodovia BR 135, km 5 Tibiri, São Luís/MA – CEP: 65095-040.
Superior	UEMA - Universidade Estadual do Maranhão Cidade Universitária Paulo VI - São Luís/MA – CEP: 65099-110.
Superior	UFMA - Universidade Federal do Maranhão Av. dos Portugueses, s/nº - Campus do Bacanga - São Luís/MA - CEP: 65085-580.
Superior	UNDB - Colégio Dom Bosco Ltda. Av. Colares Moreira, 443 - Renascença - São Luís/MA – CEP: 65075-441.

1.3 – Imperatriz / MA

NÍVEL	INSTITUIÇÃO
Médio Profissionalizante	IFMA – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão Campus de Imperatriz Av. Newton Bello, s/n, Vila Maria, Imperatriz/MA – CEP: 65919-050.
Médio Profissionalizante	NETCOM Treinamentos e Soluções Tecnológicas Ltda. Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 163ª - Centro – Imperatriz/MA – CEP: 65903-270.
Médio Profissionalizante	SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial Av. da Juventude s/n, Nova Imperatriz, Imperatriz/MA - CEP: 65907-180.

1.4 – Macapá / AP

NÍVEL	INSTITUIÇÃO
Superior	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO AMAPÁ- CEAP Rodovia Duque de Caxias, km 0
Médio Regular	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - (TODAS AS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO MÉDIO DO ESTADO) Av. FAB, nº096 - Centro
Superior	FACULDADE ESTÁCIO SEAMA Av. Nações Unidas, nº1201 – Laguinho - CEP 68.900-000
Médio Profissionalizante	CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO AMAPÁ- CEPA Av. Maria Quitéria, nº316 – Buritizal – CEP 68.900-000
Superior	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, Km 02
Superior	FACULDADE DO AMAPÁ – ESTÁCIO FAMAP Rod Juscelino Kubitschek, s/n, Jardim Equatorial – Macapá-AP
Superior	INSTITUTO MACAPAENSE DE ENSINO SUPERIOR – IMMES Rua Jovino Dinoá, 2085, Macapá-AP, 68900-075
Superior	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ – UEAP Av. Presidente Getúlio Vargas, 650 – Centro, Macapá-AP, 68.900-070
Superior e Técnico	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ-IFAP Rodovia BR 210 KM 3, s/n - Bairro Brasil Novo. CEP: 68.909-398

1.2 – Tucuruí / PA

NÍVEL	INSTITUIÇÃO
Superior	UNIDERP Universidade Anhanguera Rua Ceará, 333, Vila Antônio Vendas, Campo Grande – MS – CEP: 79.003-010.
Médio Profissionalizante	CETPS Centro de Ensino Técnico Profissionalizante e Superior Avenida Raimundo Veridiano Cardoso, 377 – Cohab – CEP: 68.464-000 – Tucuruí - PA
Superior	FATEFIG Faculdade de Teologia, Filosofia e Ciências Humanas Gamaliel Rua UM, s/n, Jardim Marilucy – Tucuruí – PA – CEP: 68.460-000
Médio Regular	Secretaria de Estado de Educação do estado do Pará / 16ª URE – Secretaria Executiva de Educação do Estado do Pará Rua A, s/n – Vila Pioneira – CEP: 68458-685 Tucuruí - PA
Médio Profissionalizante	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Av. Almirante Barroso, 1155, Marco – Belém – PA – CEP: 66.093-020
Superior	Universidade do estado do Pará – UEPA Rua 4, nº 20 – Santa Mônica – CEP: 68458-100 Tucuruí - PA

1.3 – Porto Velho e UHE Samuel / RO (Provas em Porto Velho-RO)

NÍVEL	INSTITUIÇÃO
Superior	UNIR – UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA Rodovia BR 364 Km 9,5 – Sentido Acre - Porto Velho –RO, CEP: 76808-000
Superior	FARO – FACULDADE DE RONDÔNIA Rodovia BR 364 Km 6,5 – Porto Velho – RO, CEP: 76815-800
Superior	FACULDADE INTERAMERICANA DE PORTO VELHO - UNIRON Av. Mamoré 1520 - Cascalheira - Porto Velho –RO, CEP: 76808-000
Superior	FACULDADE INTEGRADAS APARICIO CARVALHO - FINCA Rua Araras, 241 – jardim Eldorado – Porto Velho – RO, CEP: 76808-000
Superior	FACULDADE DE CIENCIAS ADMINISTRATIVAS E DE TECNOLOGIA - FATEC Av. Governador Jorge Teixeira de Oliveira, 3500 – Setor Industrial – Porto Velho – RO, CEP: 76821-064
Médio Regular	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RONDONIA - SEDUC Av. farquar, S/Nº - Pedrinhas – Porto Velho-RO, CEP: 76808-000
Superior	FACULDADE PORTO VELHO - FPV Rua Paulo Freire, 4767 – Bairro: Flodoaldo Pontes Pinto – Porto Velho – RO, CEP: 76808-000
Médio profissionalizante	SENAI – Marechal Rondon Av. Farquar, 2391 – Arigolândia - Porto Velho – RO, 76808-180
Superior	INSTITUTO LUTERANO DE ENSINO SUPERIOR DE PORTO VELHO - ULBRA Rua Joao Goulart, 666 - Bairro; mato Grosso – Porto Velho – RO, CEP; 76808-000
Superior	FACULDADE SÃO LUCAS Rua Alexandre Guimaraes, 1927, Bairro; Areal CEO; 76.808-000
Médio Profissionalizante	IFRO – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA Av. Jorge teixeira, 3136 – Setor Industrial – 76821-001 – Porto Velho - RO

1.4 – Palmas / TO

NÍVEL	INSTITUIÇÃO
Superior	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - UFT Quadra 109 Norte Av. NS 15, ALCNO 14 Bloco 04 – Campus Universitário de Palmas – TO, S/N Bloco IV-Reitoria CEP:77001-090
SUPERIOR	FACULDADE CATÓLICA DO TOCANTINS Endereço: Av. Teotônio Segurado, Quadra 1402 Sul, Conjunto 01 - Palmas – TO CEP: 77061-002
NÍVEL MÉDIO PROFISSIONALIZANTE	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - IFTO Endereço: AE 310 Sul – Av. NS 10 Esquina com a Av. LO 05 – Centro, Palmas - TO CEP: 77021-090

1.5 – Rio Branco / AC

NÍVEL	INSTITUIÇÃO
Médio Regular	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEE Av. Ceará, 3727 – Bairro Floresta – Rio Branco-AC.
Superior	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC Campus Universitário – BR 364, KM 04 – Distrito Industrial – CEP: 69.915-900 Rio Branco-AC
Superior	FACULDADE UNIÃO EDUCACIONAL DO NORTE – UNINORTE Rua Alameda Hungria, 200 – Bairro Jardim Europa – BR-364 – KM 02 CEP: 69.011-900 Rio Branco-AC
Superior	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO ACRE - IESACRE Rua Alameda Hungria, 200 – Bairro Jardim Europa – BR-364 – KM 02 CEP: 69.011-900 Rio Branco-AC

1.6 – Cuiabá / MT

NÍVEL	INSTITUIÇÃO
Superior	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT Endereço: Av. Fernando Correa da Costa, nr. 2367 – Bairro Boa Esperança – CEP 78060-900 – Cuiabá – MT
Superior	IUNI Educacional S.A – IUNI Endereço: Av. Beira Rio, nr 3100 – CEP 78050-160 – Cuiabá - MT
Médio Profissionalizante	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.193 – Bosque da Saúde – CEP 78050.000, Cuiabá – MT
Médio Profissionalizante	Instituto Federal de Mato Grosso - IFMT Endereço: Rua Zumira Canavarros, nr 95 – CEP 78005-580 – Cuiabá – MT

1.7 – Jauru / MT (Provas em Cuiabá / MT)

NÍVEL	INSTITUIÇÃO
Médio Profissionalizante	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT – CAMPUS PONTES E LACERDA Endereço: RODOVIA MT-473, S/N, ESQUINA COM A RODOVIA MT-246, ZONA RURAL - CEP 78250-000 - PONTES E LACERDA-MT

1.8 – Rondonópolis /MT (Provas em Cuiabá / MT)

NÍVEL	INSTITUIÇÃO
Médio Profissionalizante	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT – CAMPUS RONDONÓPOLIS. Endereço: Rua Ananias Martins de Souza, 37, Vila Mineira - CEP 78.721-520 -

1.9 – Belém / PA

NÍVEL	INSTITUIÇÃO
Médio Regular	SEDUC-Secretaria de Educação do Pará Rodovia Augusto Montenegro, s/n - Icoaraci Belém - Pará - CEP: 66.820-000
Médio Profissionalizante (SEDUC)	Colégio Integrado Francisco da Silva Nunes Conjunto Médice II, Av. Santarém s/n, Marambaia – Belém-PA – CEP: 66620-250
	EETEPA Irmã Albertina Leitão Rua José Maria Lopes, nº 1668, Santa Lucia - Santa Izabel, CEP: 68790-000
	EETEPA Anísio Teixeira-Escola de Educação Tecnológica do Pará Professor Anísio Teixeira Trav. D. Pedro I, nº 320, Umarizal – Belém –PA, CEP: 66050-080
	EETEPA Icoaraci–Escola de Educação Tecnológica do Pará Francisco das Chagas Azevedo Av. Monsenhor José Maria Azevedo, s/n – Campina – Icoaraci, CEP: 68813-550
	EEEM Paes de Carvalho Praça Saldanha Marinho, Comércio – Belém-PA, CEP: 66630-040
	EEEFM Deodoro de Mendonça Av. Governador Jose Malcher, nº 1622, Nazaré, Belém-PA, CEP: 66030-320
	ERC–Centro de Educação Prof. Dom Aristides Pirovano Rua Assis Doria, s/n, Pedreirinha – Marituba-PA , CEP: 67200-000
	Escola Agroindustrial Juscelino Kubitschek de Oliveira BR 316, km 18 – Marituba, CEP: 67200-000
	ETEMB-Escola Técnica Estadual Magalhães Barata Trav. Municipalidade s/n entre Rua José Pio e TV. Djalma Dutra, Umarizal - Belém-PA, CEP: 66050-350
	IEEP-Instituto de Educação do Pará Rua Gama Abreu, nº 256, Batista Campos – Belém-PA, CEP: 66015-130
Médio Profissionalizante	IFPA-Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Av. Almirante Barroso, nº 1155, Marco – Belém – PA – CEP: 66.093-020
Médio Profissionalizante	CESEP-Centro de Educação Técnica do Estado do Pará (CESEP/Belém) Av. Pedro Miranda, nº 100, Pedreira - Belém – PA - CEP: 66085-000
Médio Profissionalizante	IEPAM-Instituto de Educação Permanente da Amazônia Trav. Izidoro de Carvalho, Qd. 346, Lote 2 – Vila dos Cabanos – Barcarena-PA, CEP: 68447-000
Médio Profissionalizante	ITAM-Instituto Tecnológico e Ambiental da Amazônia Av. Almirante Barroso, nº 3722, Belém-PA, CEP: 66613-710
Médio Profissionalizante	NEPAM-Núcleo de Ensino Profissionalizante da Amazônia Ltda Rua WE3, nº 320, Conjunto Cohab-PA, Gleba J, Marambaia – Belém-PA – CEP: 66623-283
Médio Profissionalizante	NETCOM TREINAMENTOS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS Avenida José Bonifácio Nº 1133 – São Braz - Belém-PA – CEP: 66063-075
Médio Profissionalizante	SENAC-Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial Avenida Assis de Vasconcelos nº 359 – Edifício Orlando Lobato – Reduto - Belém-PA – CEP: 66010-010
Superior	UEPA-Universidade do Estado do Pará – UEPA Rua do Una, nº 156, Telégrafo - Belém-PA, CEP: 66113-200
Superior	CESUPA-Centro Universitário do Estado do Pará Av. Governador José Malcher, nº 1663, São Brás – Belém-PA, CEP: 66060-230

Superior	Faculdade Integrada Ipiranga Av. Alm. Barroso, nº 777 - Belém – PA, CEP: 66093-020
Superior	FAP-Faculdade do Pará Trav. Municipalidade, nº 839 – Reduto – Belém-PA, CEP: 66050-350
Superior	FAPAN-Faculdade Pan Amazônica Rua dos Mundurucus Nº 4010 – Cremação – Belém-PA, CEP: 66063-230
Superior	FEAPA-Faculdade de Estudos Avançados do Pará Av. Augusto Montenegro Km 04, nº 4120, Parque Verde - Belém – PA, CEP: 66.635-110
Superior	FIBRA- Faculdade Integrada Brasil Amazônia S/S Ltda Av. Alcindo Cacela, nº 675 - Belem – PA, CEP: 66060-000
Superior	IESAM-Instituto de Estudos Superiores da Amazônia Av. Governador José Malcher, nº 1148 – Nazaré – Belém-PA, CEP: 66055-260
Superior	IFPA-Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará Av. Almirante Barroso, nº 1155 - Marco Belém - PA, CEP: 66093-020
Superior	UFPA-Universidade Federal do Pará Rua Augusto Corrêa, nº 01, Bairro Guamá - Belém - PA, CEP: 66075-110
Superior	UFRA-Universidade Federal Rural da Amazônia Av. Presidente Tancredo Neves, nº 2501, Montese - Belém-PA, CEP: 66.077-901
Superior	UNAMA-Universidade da Amazônia Av. Alcindo Cacela, nº 287 – Belém-PA, CEP: 66060-902

1.10 – Marabá / PA

NÍVEL	INSTITUIÇÃO
Médio Regular	SEDUC-Secretaria de Educação do Pará Rua Frei Raimundo Lambertz, 2178 – Cidade Nova - Marabá - Pará, CEP: 68.500-000.
Médio Profissionalizante	IFPA-Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará Folha 22 Quadra Especial Lote especial II, Nova Marabá - Marabá - Pará, CEP: 68505-065.
Superior	Universidade do Estado do Pará – UEPA Av. Hiléia, s/n, Agropoles do INCRA, Amapá – Marabá – Pará, CEP: 68503-120.
Superior	IFPA-Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará Folha 22 Quadra Especial Lote especial II, Nova Marabá - Marabá - Pará, CEP: 68505-065.
Superior	UFPA-Universidade Federal do Pará Folha 31 Quadra 7 Lote Especial, S/N, Nova Marabá – Marabá – Pará, CEP: 68500-000 Folha 17 Quadra Especial Lote Especial, S/N, Nova Marabá – Marabá – Pará, CEP: 68500-000

1.11 – Altamira / PA

NÍVEL	INSTITUIÇÃO
Médio Regular	SEDUC- Secretaria de Educação do Pará Trav. Lindolfo Aranha, nº 322, Altamira – PA - CEP: 68371-385
Médio Profissionalizante	IFPA- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará Rodovia Ernesto Acioly, Km 3 -Estrada do Forte, Bairro: Nova Colina, Altamira – PA - CEP: 68377-630
Superior	UEPA-Universidade do Estado do Pará Av. Bom Jesus, s/nº, Mutirão, Altamira-PA - CEP: 68371-050

1.12 – Vila do Conde / PA (Provas em Abaetetuba / PA)

NÍVEL	INSTITUIÇÃO
Médio Regular	SEDUC-Secretaria de Educação do Pará URE Abaetetuba Obs.: Escolas localizadas nos municípios de Abaetetuba e Barcarena
Médio Profissionalizante	IFPA-Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará Av. Almirante Barroso, 1155, Marco – Belém – PA – CEP: 66.093-020
Médio Profissionalizante	CESEP-Centro de Educação Técnica do Estado do Pará (CESEP/Belém) Av. Pedro Miranda nº 100, Pedreira - Belém – PA - CEP: 66085-000
Médio Profissionalizante	IEPAM-Instituto de Educação Permanente da Amazônia Travessa. Izidoro de Carvalho, Qd. 346, Lote 2 – Vila dos Cabanos — Barcarena-PA, CEP: 68447-000
Médio Profissionalizante	NEPAM-Núcleo de Ensino Profissionalizante da Amazônia Ltda Rua WE3, Nº 320, Conjunto Cohab-PA, Gleba I, Marambaia – Belém-PA – CEP: 66623-283
Médio Profissionalizante	EETEPA Abaetetuba - Cristo Trabalhador Dr. João Miranda, km 02, s/nº, Cristo Redentor – Abaetetuba/Pa – CEP: 68.440-000
Superior	Universidade do Estado do Pará – UEPA Rua do Una, nº 156, Telégrafo - Belém-PA, CEP: 66113-200
Superior	IFPA-Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará Av. Almirante Barroso, nº 1155 - Marco Belém - PA, CEP: 66093-020
Superior	UFPA-Universidade Federal do Pará Rua Augusto Corrêa, nº 01, Bairro Guamá - Belém - PA, CEP: 66075-110

1.13 – Boa Vista / RR

NÍVEL	INSTITUIÇÃO
Médio Regular	SEED - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO Rua Barão do Rio Branco.1495, Centro, CEP.: 69.301-130, Boa Vista-RR
Médio Profissionalizante e Superior	IFRR - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA Av. Glaycon de Paiva nº 2496, Bairro Pricumã, CEP.: 69.303-340, Boa Vista-RR
Superior	UFRR - UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA Av. Capitão Ene Garcez, nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP.: 69.310-000, Boa Vista-RR
Superior	FACULDADE ESTÁCIO DA AMAZÔNIA Rua Jornalista Humberto Silva, nº 308, Bairro União, CEP.: 693.137-92, Boa Vista-RR
Superior	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA - UERR Rua 07 de Setembro nº 231, Bairro Canarinho, CEP.: 69.306-530, Boa Vista-RR
Superior	FACULDADES CATHEDRAL DE ENSINO SUPERIOR Av. Luís Canuto Chaves, 293 - Caçari, CEP.: 69.307-043 - Boa Vista - RR

III – DAS CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

1. Ter no mínimo 16 (dezesesseis) anos completos;
2. Ser aluno ou aluna com matrícula regular em uma das Instituições de ensino que possuem Acordo de Cooperação Técnica com a Eletrobras Eletronorte, em um dos cursos, disponibilizados neste regulamento.
3. Ter cumprido os requisitos mínimos de cada nível, conforme quadro abaixo:

Nível	Requisitos (comprovados no ato da convocação)
Médio Regular	Estar cursando o segundo ou terceiro ano do Ensino regular;
Médio Profissionalizante	Estar cursando o último ou penúltimo ano ou ter a exigência do estágio para conclusão do curso, na época da contratação.
Superior	Ter concluído mínimo de 50% (cinquenta por cento) e máximo 80% (oitenta por cento) de créditos ou da carga horária cursada exigidos para o curso, na época da contratação.

3.1 Somente serão considerados os créditos cursados. Créditos em curso ou em andamento não serão considerados para cálculo.

4. Ter disponibilidade para realizar o estágio em 04 (quatro) horas contínuas;
5. Estar em dia com suas obrigações eleitorais, se o (a) candidato ou candidata tiver idade igual ou superior a 18 anos;
6. Estar em dia com suas obrigações militares, se do sexo masculino;
7. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas nesta divulgação e seus anexos, não podendo alegar desconhecimento.
8. O candidato ou candidata matriculados em cursos profissionalizantes não poderão concorrer as vagas de Nível Médio regular e vice versa, sob pena de ser eliminado do processo.
9. Ler os procedimentos na íntegra;
10. Declarar ciência e acordo de todos os procedimentos e normas.

IV – DAS COMPROVAÇÕES

1. O candidato ou candidata aprovado (a) na Prova Objetiva e que for convocado (a) quando da abertura de vaga deverá comprovar:
 - 1.1 Que está devidamente matriculado, por meio de Declaração de Matrícula emitida pela Instituição de Ensino;
 - 1.2 O percentual concluído do curso por meio do histórico escolar, para estudantes de nível superior;
 - 1.3 O candidato ou candidata matriculados em cursos profissionalizantes não poderão concorrer as vagas de Nível Médio regular sob pena de ser eliminado do processo seletivo.
 - 1.4 O candidato ou candidata que não apresentar a documentação exigida ou não atender quaisquer dos requisitos constantes do Capítulo III DAS CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO deste Manual estará eliminado do processo seletivo.

V – DOS CURSOS

1. O cadastro de reserva será limitado a um número máximo de candidatos (as) por curso.
 - 1.1 As vagas são ofertadas para as localidades de Brasília - DF, São Luís - MA, Imperatriz - MA, Tucuruí - PA, Samuel - RO, Porto Velho - RO, Palmas - TO, Macapá - AP, Rio Branco - AC, Cuiabá - MT, Jauru - MT, Rondonópolis - MT, Belém - PA, Altamira - PA, Marabá - PA, Vila do Conde - PA e Boa Vista - RR de acordo com as categorias: nível médio regular, nível médio profissionalizante e nível superior.

LOCAL	NÍVEL	CÓDIGO DO CURSO	CURSO	TURNO	Nº MÁXIMO DE CANDIDATOS HABILITADOS PARA CADASTRO RESERVA POR PROCESSO SELETIVO	
					AMPLO	INCLUSÃO SOCIAL
Altamira / PA	NÍVEL MÉDIO PROFISSIONALIZANTE	1.01	Técnico em Redes de Computadores, Informática ou Informática para Internet	Matutino	05	05
	NÍVEL MÉDIO REGULAR	1.02	Área Administrativa	Vespertino	10	10
	NÍVEL SUPERIOR	1.03	Educação Física	Matutino/Vespertino	05	05
Altamira / PA – Total					20	20
Belém / PA (Miramar – Centro de Tecnologia da Eletronorte)	NÍVEL MÉDIO PROFISSIONALIZANTE	2.01	Técnico em Eletrotécnica	Matutino/Vespertino	10	10
		2.02	Técnico em Informática	Matutino/Vespertino	05	05
		2.03	Técnico em Química	Matutino/Vespertino	10	10
	NÍVEL SUPERIOR	2.04	Administração	Matutino/Vespertino	10	10
		2.05	Ciência da Computação com ênfase em desenvolvimento em Java	Matutino	05	05
		2.06	Engenharia Elétrica	Matutino/Vespertino	10	10
		2.07	Engenharia Elétrica com ênfase em Eletrônica	Matutino/Vespertino	05	05
		2.08	Engenharia Elétrica com ênfase em alta tensão e equipamentos elétricos	Matutino/Vespertino	05	05
		2.09	Engenharia de Telecomunicações ou Tecnologia de Telecomunicações	Vespertino	05	05
Belém / PA (Miramar – Centro de Tecnologia da Eletronorte) – Total					65	65
Belém / PA (Subestação Guamá)	NÍVEL MÉDIO PROFISSIONALIZANTE	3.01	Técnico em Eletrônica	Matutino	05	05
		3.02	Técnico em Eletrotécnica	Matutino	05	05
		3.03	Técnico em Mecânica	Vespertino	05	05
		3.04	Técnico em Secretariado	Matutino	10	10
	NÍVEL MÉDIO REGULAR	3.05	Área Administrativa	Matutino/Vespertino	20	20
	NÍVEL SUPERIOR	3.06	Administração	Matutino/Vespertino	15	15
		3.07	Administração ou Economia	Matutino	05	05
		3.08	Comunicação Social (Jornalismo)	Matutino/Vespertino	10	10
		3.09	Direito	Matutino/Vespertino	10	10
		3.10	Educação Física	Vespertino	15	15
		3.11	Engenharia de Produção	Vespertino	05	05
		3.12	Engenharia Elétrica com ênfase em sistema de potência ou eletrotécnica	Matutino/Vespertino	10	10
		3.13	Engenharia Elétrica com ênfase em circuitos elétricos, linhas de transmissão de energia, sistemas de energia, equipamentos e materiais de subestação e sistema de potência	Matutino/Vespertino	10	10

		3.14	Engenharia Elétrica com ênfase em eletrônica, proteção e controle	Matutino/Vespertino	05	05
		3.15	Engenharia Elétrica ou Engenharia de Controle e Automação	Matutino/Vespertino	15	15
		3.16	Engenharia Civil	Vespertino	05	05
		3.17	Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia Ambiental ou Tecnólogo em Saneamento Ambiental	Matutino/Vespertino	05	05
		3.18	Engenharia de telecomunicações com ênfase em sistema de transmissão em telecomunicações	Matutino/Vespertino	20	20
		3.19	Pedagogia	Vespertino	05	05
		3.20	Psicologia	Vespertino	05	05
		3.21	Secretariado Executivo	Vespertino	05	05
		3.22	Serviço Social	Matutino	05	05
Belém / PA (Subestação Guamá) – Total					195	195
Boa Vista / RR	NÍVEL MÉDIO PROFISSIONALIZANTE	4.01	Técnico em Secretariado	Vespertino	01	01
		4.02	Técnico em Informática	Vespertino	01	01
	NÍVEL MÉDIO REGULAR	4.03	Área Administrativa	Matutino/Vespertino	02	02
		4.04	Administração	Matutino	02	02
	NÍVEL SUPERIOR	4.05	Pedagogia	Matutino	01	01
		4.06	Tecnólogo em Gestão Ambiental	Matutino	01	01
		4.07	Secretariado Executivo	Matutino/Vespertino	01	01
		4.08	Sistema de Informação com ênfase em Análise de Sistema	Matutino	01	01
Boa Vista / RR – Total					10	10
Brasília / DF	NÍVEL MÉDIO REGULAR	5.01	Área Administrativa	Matutino/Vespertino	50	50
		5.02	Administração	Matutino/Vespertino	15	15
	NÍVEL SUPERIOR	5.03	Agronomia	Matutino/Vespertino	05	05
		5.04	Biblioteconomia	Matutino/Vespertino	05	05
		5.05	Biologia	Matutino/Vespertino	05	05
		5.06	Ciência da Computação	Matutino/Vespertino	15	15
		5.06	Ciências Contábeis	Matutino/Vespertino	05	05
		5.07	Ciências Sociais/Sociologia	Matutino/Vespertino	05	05
		5.08	Comunicação/Publicidade	Matutino/Vespertino	05	05
		5.09	Comunicação/Jornalismo	Matutino/Vespertino	05	05
		5.10	Desenho Industrial	Matutino/Vespertino	10	10
		5.11	Direito	Matutino/Vespertino	25	25
		5.12	Educação Física	Matutino	20	20
		5.13	Engenharia Florestal	Matutino/Vespertino	05	05
		5.14	Engenharia Elétrica	Matutino/Vespertino	25	25
		5.15	Engenharia Mecânica	Matutino/Vespertino	05	05
		5.16	Engenharia de Redes de Comunicação	Matutino/Vespertino	05	05
		5.17	Fisioterapia	Matutino	05	05
		5.18	Geologia	Matutino/Vespertino	05	05
		5.19	Psicologia	Matutino/Vespertino	10	10
5.20	Serviço Social	Matutino/Vespertino	05	05		
Brasília / DF – Total					235	235
Cuiabá / MT	NÍVEL MÉDIO PROFISSIONALIZANTE	6.01	Técnico em Informática	Matutino/Vespertino	10	10
		6.02	Técnico em Secretariado	Matutino/Vespertino	15	15
	NÍVEL SUPERIOR	6.03	Administração	Matutino/Vespertino	35	35
		6.04	Engenharia Elétrica	Matutino/Vespertino	30	30
Cuiabá / MT – Total					90	90

Rondonópolis /MT Farão prova em Cuiabá / MT	NÍVEL MÉDIO PROFISSIONALIZANTE	7.01	Técnico em Informática	Matutino/Vespertino	10	10
Rondonópolis / MT – Total					10	10
Jauru / MT Farão prova em Cuiabá / MT	NÍVEL MÉDIO PROFISSIONALIZANTE	8.01	Técnico em Eletrotécnica	Matutino/Vespertino	05	05
Jauru / MT –Total					05	05
Macapá / AP	NÍVEL MÉDIO PROFISSIONALIZANTE	9.01	Técnico em Informática	Matutino/Vespertino	05	05
	NÍVEL MÉDIO REGULAR	9.02	Área Administrativa	Matutino/Vespertino	30	30
	NÍVEL SUPERIOR	9.03	Administração	Matutino/Vespertino	15	15
		9.04	Comunicação/Jornalismo	Matutino/Vespertino	05	05
		9.05	Design	Matutino/Vespertino	05	05
		9.06	Direito	Matutino/Vespertino	05	05
		9.07	Pedagogia	Matutino/Vespertino	05	05
		9.08	Serviço Social	Matutino/Vespertino	05	05
		9.09	Sistemas de Informação	Matutino/Vespertino	05	05
		9.10	Engenharia Química	Matutino/Vespertino	05	05
9.11	Engenharia Elétrica	Matutino/Vespertino	05	05		
Macapá / AP – Total					90	90
Marabá / PA	NÍVEL MÉDIO PROFISSIONALIZANTE	10.01	Técnico em Informática	Matutino	05	05
	NÍVEL MÉDIO PROFISSIONALIZANTE	10.02	Técnico em Eletrotécnica	Matutino	05	05
	NÍVEL MÉDIO REGULAR	10.03	Área Administrativa	Matutino	25	25
Marabá / PA – Total					35	35
Palmas / TO	NÍVEL MÉDIO PROFISSIONALIZANTE	11.01	Técnico em Informática	Matutino	05	05
	NÍVEL MÉDIO PROFISSIONALIZANTE	11.02	Técnico em Eletrotécnica	Matutino	05	05
	NÍVEL SUPERIOR	11.03	Administração	Matutino	05	05
		11.04	Engenharia Ambiental	Matutino/Vespertino	05	05
		11.05	Engenharia Elétrica	Matutino/Vespertino	10	10
Palmas/ TO – Total					25	25
Porto Velho – RO	NÍVEL MÉDIO PROFISSIONALIZANTE	12.01	Técnico em Eletrotécnica	Matutino	05	05
		12.02	Técnico em Segurança do Trabalho	Matutino	05	05
	NÍVEL MÉDIO REGULAR	12.03	Área Administrativa	Matutino	10	10
	NÍVEL SUPERIOR	12.04	Administração de Empresas	Matutino	40	40
		12.05	Direito	Matutino	05	05
		12.06	Engenharia Elétrica	Matutino	05	05
		12.07	Engenharia Florestal	Matutino	05	05
		12.08	Engenharia Civil	Matutino	05	05
		12.09	Sistemas elétricos	Matutino	10	10
Porto Velho / RO – Total					90	90

Rio Branco / AC	NÍVEL MÉDIO REGULAR	13.01	Área Administrativa	Matutino/Vespertino	15	15
	NÍVEL SUPERIOR	13.02	Administração	Matutino/Vespertino	05	05
		13.03	Direito	Matutino/Vespertino	10	10
		13.04	Jornalismo	Matutino/Vespertino	05	05
		13.05	Contabilidade	Matutino/Vespertino	05	05
		13.06	Gerenciamento de Redes	Matutino/Vespertino	05	05
		13.07	Economia	Matutino/Vespertino	05	05
		13.08	Serviço Social	Matutino/Vespertino	05	05
		13.09	Letras	Matutino/Vespertino	05	05
		13.10	Engenharia Elétrica	Matutino/Vespertino	10	10
		13.11	Secretariado Executivo	Matutino/Vespertino	05	05
Rio Branco / AC – Total					85	85
São Luís / MA	NÍVEL MÉDIO PROFISSIONALIZANTE	14.01	Técnico em Enfermagem do Trabalho	Vespertino	05	05
		14.02	Técnico de Segurança do Trabalho	Matutino/Vespertino	05	05
		14.03	Téc. em Telecomunicações	Matutino/Vespertino	05	05
	NÍVEL MÉDIO REGULAR	14.04	Área Administrativa	Matutino/Vespertino	20	20
	NÍVEL SUPERIOR	14.05	Administração	Matutino/Vespertino	15	15
		14.06	Biblioteconomia	Matutino	05	05
		14.07	Ciência da Computação	Matutino/Vespertino	20	20
		14.08	Ciências Contábeis	Matutino	05	05
		14.09	Comunicação Social/Jornalismo	Matutino	05	05
		14.10	Direito	Matutino/Vespertino	10	10
		14.11	Engenharia Elétrica	Vespertino	10	10
		14.12	Serviço Social	Matutino	05	05
São Luís / MA – Total					110	110
Tucuruí / PA	NÍVEL MÉDIO PROFISSIONALIZANTE	15.01	Técnico em Saneamento	Matutino/Vespertino	10	10
		15.02	Técnico Aquicultura	Matutino/Vespertino	05	05
		15.03	Técnico em Eletrotécnica	Matutino/Vespertino	15	15
		15.04	Técnico em Informática	Matutino/Vespertino	05	05
		15.05	Técnico de Segurança	Matutino/Vespertino	10	10
		15.06	Técnico em Edificações	Matutino/Vespertino	05	05
	NÍVEL MÉDIO REGULAR	15.07	Área Administrativa	Matutino/Vespertino	30	30
	NÍVEL SUPERIOR	15.08	Tecnólogo em Gestão Ambiental	Matutino/Vespertino	05	05
		15.09	Administração	Matutino/Vespertino	10	10
		15.10	Ciências Contábeis	Matutino/Vespertino	05	05
		15.11	Direito	Matutino/Vespertino	05	05
		15.12	Serviço Social	Matutino/Vespertino	05	05
		15.13	Educação Física	Matutino/Vespertino	15	15
Tucuruí / PA – Total					125	125
Tucuruí / PA (Subestação)	NÍVEL MÉDIO PROFISSIONALIZANTE	16.01	Técnico em Eletrotécnica	Matutino	05	05
	NÍVEL MÉDIO REGULAR	16.02	Área Administrativa	Matutino	05	05
Tucuruí / PA (Subestação) – Total					10	10

UHE Samuel / RO Farão prova em Porto Velho / RO	NÍVEL MÉDIO PROFISSIONALIZANTE	17.01	Técnico em Eletrotécnica	Matutino/Vespertino	05	05
		17.02	Técnico de Segurança	Matutino/Vespertino	05	05
	NÍVEL MÉDIO REGULAR	17.03	Área Administrativa	Matutino/Vespertino	05	05
	NÍVEL SUPERIOR	17.04	Engenharia Civil	Matutino/Vespertino	05	05
		17.05	Engenharia Elétrica	Matutino/Vespertino	05	05
UHE Samuel / RO – Total					90	90
Vila do Conde / PA Farão prova em Abaetetuba / PA	NÍVEL MÉDIO REGULAR	18.01	Área Administrativa	Vespertino	05	05
	NÍVEL MÉDIO PROFISSIONALIZANTE	18.02	Técnico em Eletrotécnica	Matutino/Vespertino	10	10
		18.03	Técnico em Eletrotécnica, Eletromecânica ou Mecânica	Matutino/Vespertino	10	10
		18.04	Técnico em Informática	Matutino/Vespertino	10	10
	NÍVEL SUPERIOR	18.05	Educação Física	Matutino/Vespertino	05	05
		18.06	Engenharia Elétrica	Matutino	05	05
		18.07	Secretariado Executivo	Matutino	05	05
Vila do Conde / PA – Total					20	20
Imperatriz / MA	NÍVEL MÉDIO PROFISSIONALIZANTE	19.01	Técnico em Eletromecânica	Matutino	05	05
		19.02	Técnico de Segurança do Trabalho	Matutino	05	05
Imperatriz / MA – PA Total					10	10

VI – DAS INSCRIÇÕES

- As inscrições serão efetuadas no período **das 10h00 do dia 27/10/2014 até às 23h 59min do dia 12/11/2014**, através da Internet, no site www.makiyama.com.br/eletronorte2015
- No momento da inscrição, os candidatos e candidatas deverão optar exclusivamente por um dos dois sistemas de vagas ofertados pela Eletrobras Eletronorte, conforme descrito abaixo:
 - 2.1 PROCESSO SELETIVO AMPLO:** para estudantes de nível superior que não se enquadrem nos critérios do processo de inclusão social, e para estudantes de níveis médio regular e médio profissionalizante cujas famílias não estejam inseridas no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Poderão se inscrever nesta categoria também os candidatos ou as candidatas portadores(as) de necessidades especiais que se enquadrem neste perfil.
 - 2.2 PROCESSO SELETIVO DE INCLUSÃO SOCIAL:** para estudantes de nível superior que sejam beneficiários(as) do PROUNI, FIES ou demais programas socioeconômicos das instituições conveniadas com as mesmas características dos programas federais (PROUNI, FIES) e para estudantes de níveis médio regular e médio profissionalizante cujas famílias estejam inseridas no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Poderão se inscrever nesta categoria também os candidatos ou as candidatas portadores (as) de necessidades especiais que se enquadrem neste perfil.
- A critério da Eletrobras Eletronorte a inscrição poderá ser prorrogada, no conjunto ou especificamente por curso/ênfase, caso o número de candidatos e candidatas inscritos (as) até o encerramento do período inicialmente previsto não atinja o número mínimo definido para cadastro reserva, conforme especificado no capítulo V.

VII – DAS COMPROVAÇÕES

- O candidato ou candidata que optar pelo PROCESSO SELETIVO DE INCLUSÃO SOCIAL deverá, em caso de aprovação e convocação para contratação, apresentar comprovante de participação nos programas CadÚnico, PROUNI, FIES ou demais programas socioeconômicos das instituições conveniadas com as mesmas características dos programas federais (PROUNI, FIES, etc.).
- Quando o estudante for oriundo de instituição de ensino conveniada, que não possuir os programas acima descritos, estará sujeito a avaliação socioeconômica por parte da Eletrobras.
- O candidato ou a candidata com deficiência deverá comprovar sua situação conforme o disposto no capítulo VIII, item 5.

VIII – DO CANDIDATO E CANDIDATA COM DEFICIÊNCIA

- Aos candidatos e às candidatas com deficiência serão destinadas no mínimo 10% das vagas de estágio ofertadas pela Eletrobras Eletronorte em 2015, para cada sistema de vagas estabelecidos nos capítulos V e VI.

2. Os candidatos ou as candidatas com deficiência participarão do certame em igualdade de condições com os (as) demais, no que tange ao conteúdo, avaliação e critérios de aprovação das provas, data, horário, local de aplicação e à nota mínima exigida.
3. O candidato ou a candidata portador (a) de necessidades especiais deverá especificar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que é portador (a) e optar por um dos sistemas de vagas ofertados (processo seletivo amplo ou de inclusão social).
4. As vagas destinadas aos candidatos ou às candidatas com deficiência que não forem preenchidas por falta de inscrições neste grupo serão destinadas aos processos seletivos Amplo e de Inclusão Social, conforme percentual estabelecido no capítulo V.
5. Em sede da aprovação e convocação para contratação o (a) candidato (a) deverá apresentar à Eletrobras Eletronorte, sob pena de retorno à Ampla Concorrência:
 - a) laudo médico que ateste a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;
6. O (a) candidato (a) com Deficiência que precisar de condições específicas para a realização da Prova Objetiva deverá indicá-las na “Ficha de Inscrição”
 - 6.1 O (A) candidato (a) que não atender o solicitado no item anterior não poderá impetrar recurso em favor de sua situação, bem como não terá sua prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.
7. Serão consideradas deficiências aquelas contempladas pelo Decreto 3.298/99.

IX – DAS CONDIÇÕES DO ESTÁGIO

1. O período do estágio é de até 12(doze) meses, a contar da data de contratação do candidato ou da candidata, podendo ser renovado por igual período, desde que a Eletrobras Eletronorte tenha interesse e o candidato (a) esteja regularmente matriculado(a) em uma Instituição de Ensino que possua Acordo de Cooperação Técnica com a Eletrobras Eletronorte.
2. A jornada do estágio é de 4 (quatro) horas diárias, de acordo com a localidade, podendo ser matutino ou vespertino, limitada a 20 (vinte) horas semanais, conforme necessidade da empresa.
3. Nos casos de estudantes que possuem grade horária aberta (horário variável), a jornada será de até 6 (seis) horas diárias, limitada a 20 (vinte) horas semanais.
4. Não é permitida a permanência do estagiário ou da estagiária nas instalações da Eletrobras Eletronorte nos dias de sábados, domingos e feriados, bem como em horários diferentes da jornada estabelecida pela Empresa.
5. O estagiário ou estagiária não deverá adentrar em áreas de risco para efetuar qualquer tipo de atividade, exceto para visitas técnicas acompanhado por profissional devidamente qualificado, habilitado, capacitado e autorizado, de acordo com as orientações da equipe de operação do local onde for efetuada a visita.
 - 5.1 A visita de qualquer natureza realizada por estagiário ou estagiária estará limitada à jornada diária do estágio e à unidade da empresa ao qual o(a) mesmo(a) estiver vinculado(a).
 - 5.2 O número de visitas técnicas está limitado em no máximo 02 (duas) durante o período de vigência do Termo de Compromisso de Estágio.
 - 5.3 É vedado o acesso em áreas de risco para os(as) estagiários(as) com idade inferior a 18 anos.

X – DA CARGA HORÁRIA

1. O candidato e a candidata deverão, no ato da inscrição, informar o horário disponível para estágio:
 - a) Horário Matutino: Das 08h às 12h em Vila do Conde, Boa Vista - SEDE, Brasília, Palmas, Porto Velho, Belém, Macapá, Marabá, e das 7h30 às 11h30 em São Luís, Imperatriz, Rio Branco, Boa Vista – SEBV, Tucuruí, Samuel, Cuiabá, Rondonópolis, Altamira e Jauru.
 - b) Horário Vespertino: Das 14h às 18h em Brasília, Tucuruí, Samuel e Macapá, das 13h00 às 17h00 em Boa Vista, São Luís, Palmas, Cuiabá, Rondonópolis e Jauru e das 13h às 17h em Rio Branco e Belém, Altamira e Rio Branco e das 13h às 16h30 em Vila do Conde.
Obs: Na Divisão de Imperatriz-MA, Porto Velho-RO, Marabá-PA e Vila do Conde-PA as vagas serão destinadas apenas para o horário matutino.
 - c) Horário variável: para os candidatos e candidatas que possuem grade horária aberta na instituição de ensino, com as aulas variando nos períodos da manhã e da tarde, considerando o disposto no capítulo IX.

XI – DOS BENEFÍCIOS

1. São concedidos como benefícios para os estagiários ou estagiárias:
 - 1.1 Nível Médio Regular e Médio Profissionalizante:
 - a) Bolsa de complementação escolar: R\$ 354,64;

- b) Recesso, conforme disposto na Lei 11.788/2008;
- c) Auxílio alimentação: R\$ 400,00 mensais (fornecido sob crédito em cartão magnético);;
- d) Auxílio transporte – será concedido o valor correspondente a 2 (duas) passagens diárias de transporte urbano de acordo com cada localidade, desde que o(a) estagiário(a) não utilize transporte oferecido pela empresa;
- e) Seguro de acidentes pessoais.

1.2 Nível Superior

- a) Bolsa de complementação escolar: R\$ 638,00;
- b) Recesso, conforme disposto na Lei 11.788/2008;
- c) Auxílio alimentação: R\$ 400,00 mensais; (fornecido sob crédito em cartão magnético);
- d) Auxílio transporte – será concedido o valor correspondente a 2(duas) passagens diárias de transporte urbano de acordo com cada localidade desde que o(a) estagiário(a) não utilize transporte oferecido pela empresa;
- e) Seguro de acidentes pessoais.

XII – DAS PROVAS E PONTUAÇÕES

1. A aplicação e correção das provas ficarão sob responsabilidade da **CKM Serviços Ltda**, que aplicará os critérios definidos neste Manual de Normas e Procedimentos.
2. Os tipos de provas, disciplinas, itens, valor unitário dos itens e cálculo da nota final estão estabelecidos nas tabelas que seguem:

TABELA 001 - NÍVEL MÉDIO REGULAR

Tipo de Prova	Disciplinas	Itens	Valor unitário dos itens	Total
Prova Objetiva	Língua Portuguesa	15	3,00	45,00
	Matemática	10	2,50	25,00
	Conhecimentos Gerais e Atualidades	10	2,00	20,00
	Informática	5	2,00	10,00
Nota Máxima da Prova Objetiva				100,00 pontos

TABELA 002 - NÍVEL MÉDIO PROFISSIONALIZANTE

Tipo de Prova	Disciplinas	Itens	Valor unitário dos itens	Total
Prova Objetiva	Língua Portuguesa	12	3,00	36,00
	Matemática	12	3,50	42,00
	Conhecimentos Gerais e Atualidades	10	1,00	10,00
	Informática	6	2,00	12,00
Nota Máxima da Prova Objetiva				100,00 pontos

TABELA 003 - NÍVEL SUPERIOR

Tipo de Prova	Disciplinas	Itens	Valor unitário dos itens	Total
Prova Objetiva	Língua Portuguesa	10	3,00	30,00
	Matemática	10	4,00	40,00
	Informática	6	1,50	9,00
	Língua Estrangeira: Inglês	7	1,50	10,50
	Conhecimentos Gerais e Atualidades	7	1,50	10,50
Nota Máxima da Prova Objetiva				100,00 pontos

XIII – DA PROVA OBJETIVA

1. A Prova Objetiva será composta de questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas cada uma, que versarão sobre o conteúdo programático estabelecido no **Anexo II** deste Manual de Normas e Procedimentos.

XIV – DA PRESTAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

1. A Prova Objetiva será realizada nas cidades de Brasília - DF, São Luís - MA, Imperatriz - MA, Tucuruí-PA, Porto Velho – RO, Palmas – TO, Macapá - AP, Rio Branco – AC, Belém – PA, Marabá – PA, Abaetetuba – PA, Altamira – PA e Cuiabá – MT e Boa Vista - RR na data definida no cronograma do **Anexo I** deste Manual de Normas e Procedimentos.
 - 1.1 O candidato somente poderá realizar a prova na localidade para a qual se inscreveu, exceto os candidatos e as candidatas de Rondonópolis(MT) e Jauru(MT) que realizarão a prova em Cuiabá(MT), os candidatos e candidatas de Samuel(RO) que realizarão a prova em Porto Velho(RO) e os candidatos e candidatas de Vila do Conde(PA) que realizarão a prova em Abaetetuba (PA).
 - 1.2 A aplicação das provas será realizada no horário oficial de Brasília.

2. A confirmação da data e as informações sobre horário e local para a realização das provas serão divulgadas oportunamente no site www.makiyama.com.br/eletronorte2015 e informadas através de e-mail aos candidatos e às candidatas que cadastrarem o endereço eletrônico na ficha de inscrição. Só será permitida a participação na prova na respectiva data, horário e no local constante na convocação.
3. A CKM Serviços Ltda encaminhará um e-mail de convocação para os (as) candidatos (as) que cadastrarem o e-mail na ficha de inscrição.
 - 3.1 A convocação não tem caráter oficial, pois é meramente informativa, devendo o(a) candidato(a) acompanhar pelo site www.makiyama.com.br/eletronorte2015.
 - 3.1.1 A CKM Serviços Ltda. não se responsabiliza por e-mail não recebido e e-mail bloqueado por sistema anti-spam.
4. Eventualmente, se, por qualquer motivo, o nome do (a) candidato (a) não constar na listagem de convocados (as), este (a) deverá informar imediatamente a CKM Serviços Ltda. através dos canais disponíveis para contato no site www.makiyama.com.br/eletronorte2015, sob pena de não poder realizar a prova.
 - 4.1 O candidato ou a candidata que identificar a ausência do seu nome na lista de convocados (as) somente no dia da prova não poderá realizar a prova, mesmo que constatado que houve erro na listagem ou no cadastramento do (a) mesmo (a).
5. O candidato ou a candidata deverá comparecer ao local designado para a prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:
 - 5.1 Comprovante de inscrição;
 - 5.2 Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto n.º 2 e borracha macia;
 - 5.3 Original de um dos seguintes documentos de identificação (dentro do prazo de validade, conforme o caso):
Cédula de Identidade (RG) COM FOTO ATUALIZADA ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado Militar ou Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal n.º 9.503/97 ou Passaporte;
 - 5.4 O documento de identidade deverá ser apresentado ao Fiscal de Sala, antes do acesso à sala de prova;
 - 5.5 Não será permitido, em hipótese alguma, o ingresso, nas salas ou no local de realização de provas, de candidatos ou candidatas sem documento oficial e original de identidade nem mesmo sob a alegação de estar aguardando que alguém o traga;
 - 5.6 Não serão aceitas cédulas de Identidade infantil ou não alfabetizado;
 - 5.7 O cartão, o e-mail ou a carta de convocação não terão validade como documento de identidade.
6. Somente será admitido (a) na sala de prova o(a) candidato(a) que apresentar um dos documentos discriminados no item 5.3 deste capítulo, desde que permita, com clareza, a sua identificação.
7. Não será aceito protocolo ou cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, ou qualquer outro documento diferente dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.
8. Não serão admitidos na sala de prova os (as) candidatos (as) que se apresentarem após o horário estabelecido para o seu início.
 - 8.1 O portão de acesso ao local de prova será fechado no horário determinado no Edital de Convocação.
9. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do(a) candidato(a), nem aplicação da prova fora do local, data e horários pré-estabelecidos.
10. Será eliminado (a) do Processo Seletivo o (a) candidato (a) que, durante a realização da prova, for surpreendido (a) comunicando-se com outro (a) candidato (a) ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação.
11. Durante a prova, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, bem como utilização de máquina calculadora, agenda eletrônica ou similares, telefone celular, BIP, walkman ou quaisquer aparelhos eletrônicos, além de óculos escuros e boné.
12. O candidato ou a candidata somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova depois de transcorrido 01 (uma) hora do início da prova.
 - 12.1 O candidato ou a candidata que finalizar a prova antes do tempo definido no item 10 terá sua prova anulada caso:
 - 12.2 Não se mantenha em silêncio;
 - 12.3 Se recuse a permanecer na sala até o término do tempo estipulado; ou
 - 12.4 Provoque tumulto dentro da sala.
13. O candidato ou a candidata não poderá ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal. Depois de identificado (a) e instalado (a), o candidato ou a candidata somente poderá deixar a sala de realização da prova mediante consentimento prévio, acompanhado (a) de um fiscal ou sob fiscalização da equipe de aplicação de prova.
14. O candidato ou a candidata que, eventualmente, necessitar alterar algum dado, ou fizer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar o fiscal e solicitar o preenchimento de uma ficha de ocorrência.

15. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato (a) da sala de prova.
16. Em hipótese alguma, haverá vistas ou revisão da prova.
17. No ato da realização da Prova Objetiva, o(a) candidato(a) receberá o Caderno de Questões e a Folha de Respostas.
18. O candidato ou a candidata deverá transcrever as respostas para a Folha Definitiva de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, bem como assinar no campo apropriado.
19. A Folha de Respostas cujo preenchimento é de responsabilidade do(a) candidato(a) é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue no final ao fiscal juntamente com o Caderno de Questões.
20. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.
21. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do (a) candidato (a).
22. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do (a) candidato (a).
23. A pontuação relativa à(s) questão (ões) eventualmente anulada(s) será atribuída a todos (as) os(as) candidatos(as) presentes à prova.
24. Em hipótese de haver publicação de alternativa errada no gabarito a banca se reserva no direito de proceder à retificação do gabarito.
25. Será excluído do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que:
 - a) Apresentar-se após o horário estabelecido;
 - b) Não comparecer à prova, conforme convocação oficial seja qual for o motivo alegado;
 - c) Não apresentar o documento de identidade conforme previsto no item 5.3 deste Capítulo;
 - d) Deixar de atender as normas contidas no Caderno de Questões e nas Folhas definitivas de Respostas e demais orientações expedidas pela CKM Serviços;
 - e) Ausentar-se da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
 - f) For surpreendido (a) em comunicação com outras pessoas ou utilizando calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos;
 - g) Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
 - h) Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
 - i) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela CKM Serviços Ltda;
 - j) Não devolver ao fiscal a Folha Definitiva de Respostas, o Caderno de Questões ou qualquer outro material de aplicação da prova;
 - k) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
 - l) Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da prova.

XV – DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

1. A Prova Objetiva será avaliada da seguinte forma:

NÍVEL MÉDIO REGULAR E MÉDIO PROFISSIONALIZANTE
Cálculo da Nota Final
NF= N001+N002+N003+N004 ; Onde: NF = Nota Final N001 = NOTA DE LÍNGUA PORTUGUESA N002 = NOTA DE MATEMÁTICA N003 = NOTA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES N004 = NOTA DE INFORMÁTICA
NÍVEL SUPERIOR
Cálculo da Nota Final
NF= N001+N002+N003+N004+N005 ; Onde: NF = Nota Final N001 = NOTA DE LÍNGUA PORTUGUESA N002 = NOTA DE MATEMÁTICA N003 = NOTA DE INFORMÁTICA N004 = NOTA LÍNGUA ESTRANGEIRA: INGLÊS N005 = NOTA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES

2. O candidato ou a candidata que faltar à prova objetiva será excluído (a) do Processo Seletivo.
3. Não serão publicadas as notas individuais por disciplina da Prova Objetiva.
 - 3.1 Caso o (a) candidato (a) deseje tomar conhecimento da sua pontuação fracionada de cada disciplina da Prova Objetiva deverá acessar o site www.makiyama.com.br/eletronorte2015 e com o seu CPF acessar as suas pontuações.

XVI – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
 - 1.1 Maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Gerais e Atualidades;
 - 1.2 Maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
 - 1.3 Maior número de acertos nas questões de Matemática;
 - 1.4 Maior número de acertos nas questões de Informática;
 - 1.5 Maior número de acertos nas questões de Língua Estrangeira (quando houver esta disciplina);
 - 1.6 For mais idoso(a) dentre os candidatos(as) empatados(as).
 - 1.7 Número de inscrição menor.
2. Nos casos de existência de apenas 1 (uma) vaga oferecida em determinado curso, será convocado(a) aquele(a) estudante que obtiver maior nota na prova objetiva, dentre os(as) candidatos(as) dos processos seletivos amplo e de inclusão social.
 - 2.1 Em caso de igualdade na nota, adota-se os critérios de desempate elencados no item 1 deste Capítulo.

XVII – DOS RECURSOS

1. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis contados da data da publicação do Gabarito ou do Resultado Final, ou seja, o dia da publicação e o dia seguinte.
2. Admitir-se-á um único recurso por candidato (a) e de forma individualizada.
3. Para recorrer o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico www.makiyama.com.br/eletronorte2015 e seguir as instruções ali contidas.
4. Não serão apreciados os recursos que forem apresentados:
 - 4.1 Em desacordo com as especificações contidas neste capítulo e nas instruções do formulário para interposição de recursos;
 - 4.2 Fora do prazo estabelecido;
 - 4.3 Sem fundamentação lógica e consistente;
 - 4.4 Com argumentação idêntica a outros recursos;
5. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, sedex ou outro meio que não seja o estabelecido no Item 3 deste capítulo.
6. A resposta ao recurso interposto será objeto de publicação no site www.makiyama.com.br/eletronorte2015.
7. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações este poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo (a) candidato (a) para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda, poderá ocorrer a desclassificação do(a) candidato(a) que não obtiver nota mínima exigida para habilitação.
8. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Manual de Normas e Procedimentos.
9. Em nenhuma hipótese haverá vistas ou revisão das provas.
10. Os recursos serão apreciados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Estágio CKM Serviços Ltda – Ano 2015 e os pareceres serão emitidos em até três dias úteis.
11. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos. A decisão da Banca Avaliadora é incontestável.

XVIII – A PONTUAÇÃO FINAL

1. Os candidatos e candidatas serão classificados (as) em ordem decrescente do total de pontos.

XIX – CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os (As) candidatos (as) classificados (as) serão listados (as), conforme abaixo:
 - 1.1 Lista 01: Contendo os candidatos e as candidatas de nível médio, por localidade, que se inscreveram no PROCESSO SELETIVO AMPLO, INCLUINDO OS(AS) CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA QUE OPTARAM POR ESTE SISTEMA DE VAGAS.

- 1.2 Lista 02: Contendo os candidatos e as candidatas de nível médio, por localidade, que se inscreveram no PROCESSO SELETIVO DE INCLUSÃO SOCIAL, INCLUINDO OS(AS) CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA QUE OPTARAM POR ESTE SISTEMA DE VAGAS.
- 1.3 Lista 03: Contendo os candidatos e as candidatas de nível médio profissionalizante, por localidade, que se inscreveram no PROCESSO SELETIVO AMPLO, por curso/ênfase, INCLUINDO OS(AS) CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA QUE OPTARAM POR ESTE SISTEMA DE VAGAS.
- 1.4 Lista 04: Contendo os candidatos e as candidatas de nível médio profissionalizante, por localidade, que se inscreveram no PROCESSO SELETIVO DE INCLUSÃO SOCIAL, por curso/ênfase, INCLUINDO OS(AS) CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA QUE OPTARAM POR ESTE SISTEMA DE VAGAS.
- 1.5 Lista 05: Contendo os candidatos e as candidatas de nível superior, por localidade, que se inscreveram no PROCESSO SELETIVO AMPLO, por curso/ênfase, INCLUINDO OS(AS) CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA QUE OPTARAM POR ESTE SISTEMA DE VAGAS.
- 1.6 Lista 06: Contendo os candidatos e as candidatas de nível superior, por localidade, que se inscreveram no PROCESSO SELETIVO DE INCLUSÃO SOCIAL, por curso/ênfase, INCLUINDO OS (AS) CANDIDATOS (AS) COM DEFICIÊNCIA QUE OPTARAM POR ESTE SISTEMA DE VAGAS.
2. No ato da convocação o candidato (a) deverá comprovar todas as condições exigidas no capítulo VI, de acordo com a opção escolhida (amplo ou inclusão social) para assumir a vaga, sob pena de desclassificação do processo seletivo.
3. As Listas citadas neste capítulo serão publicadas nos sites www.makiyama.com.br/eletronorte2015 e www.eln.gov.br

XX – DA CONTRATAÇÃO

1. O candidato ou a candidata CLASSIFICADO (A) e CONVOCADO (A) para assumir a vaga de estágio terá sua contratação sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho, Lei do Estágio nº 11.788/2008 e Normas Internas da Eletrobras Eletronorte.
2. No surgimento de vaga na qual estará definido o turno de estágio, podendo ser matutino ou vespertino, a convocação será feita respeitando a ordem de classificação, momento em que o(a) candidato(a) deverá manifestar sua aceitação ou não em função da sua disponibilidade. Caso o(a) candidato(a) convocado(a) não tenha disponibilidade para o horário ofertado, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a), mantendo a ordem de classificação do(a) candidato(a) anteriormente convocado(a).
3. Nos casos de existência de apenas 1 (uma) vaga oferecida em determinado curso, será convocado(a) aquele(a) estudante que obtiver maior nota na prova objetiva, dentre os(as) candidatos(as) dos processos seletivos amplo e de inclusão social.
4. Quando do surgimento de vaga para determinado curso, terá prioridade para o seu preenchimento o(a) candidato(a) portador(a) de deficiência melhor classificado, respeitando sempre o percentual determinado no capítulo VIII, item 1 desse regulamento.
5. Por ocasião da contratação, deverão ser apresentados os seguintes documentos e informações:
 - 5.1 01 foto 3x4 (recente);
 - 5.2 Carteira de Identidade (original e cópia reprográfica);
 - 5.3 Cadastro de Pessoa Física (original e cópia reprográfica);
 - 5.4 Certificado de Reservista (original e cópia reprográfica);
 - 5.5 Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - 5.6 Nome do banco, número da agência e conta corrente;
 - 5.7 Título de eleitor (original e cópia reprográfica);
 - 5.8 Histórico Escolar atualizado (somente para nível médio profissionalizante e superior);
 - 5.9 Comprovante de matrícula atualizado ou declaração da situação do(a) aluno(a);
 - 5.10 Comprovante de residência atualizado
 - 5.11 O candidato ou a candidata que optar pelo PROCESSO SELETIVO DE INCLUSÃO SOCIAL deverá apresentar os comprovantes conforme capítulo VII, item 1.
 - 5.12 Os candidatos e as candidatas com deficiência deverão apresentar laudo ou atestado médico que comprove a informação, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, sob pena de serem desclassificados.
 - 5.13 Outros documentos que a Eletrobras Eletronorte julgar necessário.
6. Para efeito de sua contratação, fica o candidato ou a candidata sujeito(a) à aprovação em exame médico admissional à apresentação, no prazo legal, dos documentos que lhe foram exigidos.

7. As convocações para provimento das vagas serão feitas por meio de e-mail e telefonema, sendo responsabilidade do candidato ou da candidata manter os seus dados atualizados e acompanhar as convocações pelo site da Eletrobras Eletronorte (www.eln.gov.br) por meio do link específico de cada estado onde foram ofertadas as vagas.
8. Não interessando ao candidato ou à candidata a vaga de estágio, este(a) deverá formalizar a desistência por escrito ou e-mail a Eletrobras Eletronorte, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando de sua convocação para contratação.
9. O candidato ou a candidata que não se manifestar em até 48 (quarenta e oito) horas após sua convocação para preenchimento da vaga será considerado desistente.
10. A vaga não preenchida por motivo de desistência será oferecida ao candidato ou à candidata seguinte na ordem de classificação e assim sucessivamente, até que se preencha a vaga em questão.
11. O candidato ou candidata admitido (a) será submetido(a) ao processo de avaliação de desempenho, e no caso de rendimento insatisfatório em até 02(duas) avaliações trimestrais poderá ser desligado do estágio.

XXI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O candidato ou candidata do curso de Direito deverá em até 02 (dois) meses após sua admissão, apresentar comprovante de inscrição como estagiário na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Regional, sob pena de desligamento.
2. O (A) candidato (a) deverá elaborar ao final do estágio um trabalho para apresentação no Painel do Estágio;
3. Após a formação do cadastro, os candidatos e candidatas serão convocados (as), conforme classificação, oferta de vagas e horário disponível para estágio, para comprovarem os dados fornecidos no formulário eletrônico de inscrição, quando serão considerados (as) aptos (as) ou não para continuarem no processo seletivo. Após a comprovação, serão encaminhados (as) para realização de exames médicos admissionais. Se aptos (as), serão admitidos (as) e apresentados(as) às áreas requisitantes de estagiários.
4. A convocação do candidato ou da candidata para contratação fica sujeita à abertura de vaga de estágio na sua área e sistema de vaga (inclusão social, amplo e com deficiência), que poderá ocorrer a partir do primeiro trimestre de 2015. A classificação do candidato ou da candidata de qualquer curso e nível de escolaridade não implica abertura de vaga ou contratação.
5. A Eletrobras Eletronorte reserva-se o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades da empresa, de acordo com a disponibilidade orçamentária e as vagas existentes ou a serem criadas, durante o período de validade do Processo Seletivo.
 - 5.1 A classificação definitiva gera para o candidato ou para a candidata apenas a expectativa de direito à contratação.
6. A inscrição do candidato ou da candidata implicará a completa ciência das normas e condições estabelecidas neste Regulamento e nas normas legais pertinentes, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
7. A inexatidão e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.
8. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de até 12 (doze) meses a partir da publicação da Lista Final dos Resultados e 180 (cento e oitenta) dias após a contratação.
9. Os itens deste Regulamento poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em retificações ou avisos a serem publicados no site www.makiyama.com.br/eletronorte2015
10. As informações sobre o presente Processo Seletivo, até a publicação da classificação final, serão prestadas pela CKM Serviços Ltda, por meio do e-mail: atendimento.eletronorte@makiyama.com.br, sendo que após a publicação da Lista Final serão de responsabilidade da Eletrobras Eletronorte.
11. Em caso de alteração de algum dado cadastral, até a emissão da classificação final, o candidato ou candidata deverá requerer a atualização à CKM Serviços Ltda através do e-mail atendimento.eletronorte@makiyama.com.br
12. A Eletrobras Eletronorte e a CKM Serviços Ltda se eximem das despesas com viagens e estadias dos candidatos ou das candidatas para comparecimento em quaisquer das fases deste Processo Seletivo.
13. A CKM Serviços Ltda não emitirá Declaração de Aprovação no Processo Seletivo, pois a própria publicação do Boletim de Desempenho no site www.makiyama.com.br/eletronorte2015 é documento hábil para fins de comprovação da classificação.

14. Todas as convocações, avisos e resultados oficiais, referentes a este Processo Seletivo, serão publicados no site www.makiyama.com.br/eletronorte2015, sendo de inteira responsabilidade do candidato ou da candidata o seu acompanhamento, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.
15. O candidato ou candidata deverá manter atualizado seu endereço, e-mail e telefone, desde a inscrição até a publicação da classificação definitiva, na CKM Serviços Ltda, e após a homologação na Eletrobras Eletronorte, para futuras convocações.
16. A Eletrobras Eletronorte e a CKM Serviços Ltda não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato ou à candidata decorrentes de:
 - a) endereço não atualizado;
 - b) endereço de difícil acesso;
 - c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do (a) candidato (a);
 - d) correspondência recebida por terceiros.
17. O candidato ou candidata que recusar o provimento do estágio quando convocado (a) deverá manifestar sua desistência por escrito ou e-mail, sendo excluído tacitamente do Processo Seletivo.
18. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Gerência de Administração de Pessoal da Eletronorte.
19. Decorridos 120 (cento e vinte) dias da publicação da listagem final com os(as) candidatos(as) classificados(as) e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração da prova e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Processo Seletivo os registros eletrônicos.
20. Sem prejuízo das sanções cíveis e criminais cabíveis, a qualquer tempo, a Eletrobras Eletronorte poderá anular a inscrição, prova(s) ou nomeação do candidato ou da candidata, desde que sejam verificadas falsidades de declaração ou irregularidade nos certames.
21. Os casos omissos serão resolvidos pela Gerência de Administração de Pessoal.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Regulamento que será publicado no site www.makiyama.com.br/eletronorte2015 e www.eln.gov.br.

27 de Outubro de 2014
Recursos Humanos

ANEXO I - CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Período de Divulgação nas Instituições conveniadas.	27/10 a 05/11/2014
Período de Inscrições	27/10 a 12/11/2014
Período de análise do banco de candidatos	17/10 a 20/11/2014
Publicação das Inscrições deferidas	21/11/2014
Período aberto a recursos	22 e 23/11/2014
Resposta dos recursos	25/11/2014
Convocação para a Prova	28/11/2014
Data da Prova	07/12/2014
Publicação do Gabarito Preliminar	08/12/2014
Período de recurso	09 e 10/12/2014
Respostas dos recursos - Gabarito e Resultado Preliminar	17/12/2014
Período aberto a recursos – Resultado Preliminar	18 e 19/12/2014
Resposta dos recursos - Resultado Final	23/12/2014
Homologação	30/12/2014

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Nível Médio Regular e Nível Médio Profissionalizante

Língua Portuguesa:

As questões de Língua Portuguesa têm por objetivo verificar a capacidade de leitura, compreensão e interpretação de texto, bem como, a habilidade de usar a linguagem como meio para produzir, expressar e comunicar idéias em diferentes situações. Interpretação de Textos. Tipos de Comunicação: Descrição, Narração e Dissertação. Figuras e Vícios de Linguagem. Fonologia: classificação dos fonemas; encontros vocálicos e consonantais; sílaba; tonicidade. Ortografia. Acentuação gráfica. Morfologia: estrutura e formação das palavras; classes de palavras. Sintaxe: termos da oração; tipos de períodos; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação. Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas.

Matemática:

O candidato ou a candidata deverá demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico (entendimento de estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na vida prática, com relação aos seguintes pontos: Conjuntos numéricos: números reais; Operações Matemáticas: com potencia e com radicais; Razão e Proporção; Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem; Equação do 1º e 2º grau: solução de problemas; Sistemas de Medidas: decimal e não decimal; Geometria Plana: perímetro, áreas e volume(figura plana); Complemento de Geometria: semelhança, relações métricas no triângulo retângulo; Noções de Estatística: função e gráfico e Juros Simples e Compostos. Noções básicas de lógica, Análise de tabelas e gráficos, Raciocínio lógico e Resolução de situações-problema.

Conhecimentos Gerais e Atualidades:

Conhecimentos marcantes do passado e do presente, no cenário cultural, político, científico, econômico e social no Brasil e no mundo.

Princípios de Organização social, cultural, saúde, meio ambiente, diversidade, desenvolvimento sustentável, política e econômica do Brasil e do Mundo.

Temas atuais Nacionais e Internacionais e suas inter-relações entre o passado, presente e futuro, amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita.

Violência contra a Mulher.

Discriminação no ambiente do trabalho.

Igualdade de Gênero e Raça, Erradicação da Pobreza e Geração de Emprego.

Igualdade de Gênero e Raça no Trabalho: Avanços e desafios.

Sugestão Bibliográfica:

Lei Maria da Penha,

Convenção de Belém do Pará;

CEDAW – Comitê para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher;

Convenção 111 da OIT (Organização Internacional do Trabalho) sobre Discriminação em matéria de Emprego e Profissão. Genebra, 1958;

Programa Pro Equidade de Gênero – Secretaria de Políticas para Mulheres;

Gênero, raça, pobreza e emprego: O Programa GRPE no Brasil / Programa de Fortalecimento Institucional para Igualdade de Gênero e Raça, Erradicação da Pobreza e Geração de Emprego (GRPE) – (Brasília): OIT – Secretaria Internacional do Trabalho, 2006. http://www.oit.org.br/prgatv/prg_esp/genero/incl_gen_rac_br.php

Agenda Nacional de Trabalho Decente – Ministério do Trabalho e Emprego.

Igualdade de Gênero e Raça no Trabalho: Avanços e desafios – Organização Internacional do Trabalho – Brasília: OIT, 2010.

Informática:

Sistema Operacional Microsoft Windows XP: configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle). Organização de pastas e arquivos; operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear). Editor de Textos Microsoft Word 2000: criação, edição, formatação e impressão. Navegação na Internet (Internet Explorer).

Nível Superior

Língua Portuguesa:

As questões de Língua Portuguesa têm por objetivo verificar a capacidade de leitura, compreensão e interpretação de texto, bem como, a habilidade de usar a linguagem como meio para produzir, expressar e comunicar idéias em diferentes situações. Interpretação de Textos. Tipos de Comunicação: Descrição, Narração e Dissertação. Figuras e Vícios de Linguagem. Fonologia: classificação dos fonemas; encontros vocálicos e consonantais; sílaba; tonicidade. Ortografia. Acentuação gráfica. Morfologia: estrutura e formação das palavras; classes de palavras. Sintaxe: termos da oração; tipos de períodos; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação. Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas.

Matemática:

O candidato ou a candidata deverá demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico (entendimento de estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na vida prática, com relação aos seguintes pontos:

- ✓ Conjuntos: Noções e notações; Subconjuntos; intersecção, reunião e diferença; conjuntos numéricos: operações: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação;
- ✓ Razão e Proporção: Grandezas proporcionais; regra de três simples e composta; juros e porcentagens.
- ✓ Equação do 1º e 2º grau: solução de problemas; Sistemas de Medidas: decimal e não decimal;
- ✓ Geometria Plana: perímetro, áreas e volume (figuras planas); Complemento de Geometria: semelhança, relações métricas no triângulo retângulo;
- ✓ Geometria Espacial: Retas e planos: noções gerais; paralelismo; perpendicularismo; intersecções; prismas, pirâmides, cilindros e cones: definições; classificações; propriedades; troncos; áreas e volumes; área de superfície esférica e suas partes; volume da esfera e de suas partes; poliedros: conceituação; propriedades e poliedros regulares.
- ✓ Análise Combinatória: Princípios de contagem; combinações; arranjos; permutações; binômio de Newton.
- ✓ Probabilidades: Experimentos determinísticos e aleatórios; espaço amostral; evento; cálculo de probabilidades; probabilidade condicional; independência.
- ✓ Progressões - Seqüências; progressões aritméticas; conceitos; soma dos termos de P.A finita e infinita;
- ✓ Progressões geométricas; conceitos; soma dos termos de P.Gs finita e infinita; aplicações.
- ✓ Matrizes, Determinantes, Sistemas Lineares.
- ✓ Funções: Definição e notação; domínio, contradomínio e conjunto- imagem; gráficos; funções crescentes e decrescentes; funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras; funções inversas; funções par e ímpar; funções do 1º grau; funções do 2º grau; funções compostas; funções definidas por várias sentenças; função modular; funções exponenciais; funções logarítmicas; propriedades dos logaritmos; logaritmos decimais.
- ✓ Trigonometria - Leis dos senos e dos cossenos; resolução de triângulos; equações trigonométricas.

Informática:

Sistema Operacional Microsoft Windows: configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle). Organização de pastas e arquivos; operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear). Editor de Textos Microsoft Word: criação, edição, formatação e impressão. Criação e manipulação de tabelas; inserção e formatação de gráficos e figuras. Planilha Eletrônica Microsoft Excel: criação, edição, formatação e impressão. Utilização de fórmulas; formatação condicional; geração de gráficos. Internet: conceitos e arquitetura; utilização dos recursos WWW a partir dos Web / Browsers, Internet Explorer; produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail). Windows XP, Office 2000.

Língua Estrangeira: Inglês

Conhecimentos e domínios lingüísticos: compreensão e interpretação de textos (periodísticos, publicitários, cartas); Identificar idéias principais e idéias específicas do texto; Estabelecer relações entre diferentes partes do texto; Estabelecer relações entre texto e contexto; Identificar diferentes pontos de vista apresentados no texto. Traduções; Tempos e Modos Verbais (presente simples, passado simples, futuro simples; pretérito perfeito composto; presente e passado contínuos; particípio; modo imperativo); Verbos **have, be** e **there to be** e outros verbos irregulares; Verbos modais (Can, Could, Must ...); Pronomes (pessoais, reflexivos, interrogativos e indefinidos); Possessivos (Pronomes adjetivos e substantivos); Caso Possessivo; Pronomes relativos (**Which, who, that** ...); Marcadores de idéia (conectores, 'linking words'); Gerúndio e Infinitivo; Preposições; Cognatos e falsos cognatos; Expressões idiomáticas da língua inglesa.

Conhecimentos Gerais e Atualidades:

Conhecimentos marcantes do passado e do presente no cenário cultural, político, científico, econômico e social do Brasil e do mundo;

Temas atuais Nacionais e Internacionais e suas inter-relações entre o passado, presente e futuro, amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita;

Diversidade, Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente;

Violência contra a Mulher;

Discriminação no ambiente do trabalho;

Igualdade de Gênero e Raça, Erradicação da Pobreza e Geração de Emprego;

Igualdade de Gênero e Raça no Trabalho: Avanços e desafios;

Sugestão Bibliográfica:

Lei Maria da Penha;

Convenção de Belém do Pará;

CEDAW – Comitê para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher;

Convenção 111 da OIT – Organização Internacional do Trabalho - Sobre Discriminação em matéria de Emprego e Profissão. Genebra, 1958.

Programa Pro Equidade de Gênero – Secretaria de Políticas para Mulheres;

Gênero, raça, pobreza e emprego: O Programa GRPE no Brasil / Programa de Fortalecimento Institucional para Igualdade de Gênero e Raça, Erradicação da Pobreza e Geração de Emprego (GRPE) – (Brasília): OIT – Secretaria Internacional do Trabalho, 2006. http://www.oit.org.br/prgatv/prg_esp/genero/incl_gen_rac_br.php

Agenda Nacional de Trabalho Decente – Ministério do Trabalho e Emprego

Igualdade de Gênero e Raça no Trabalho: Avanços e desafios – Organização Internacional do Trabalho – Brasília: OIT, 2010